

DECRETO Nº 5.897, DE 21 DE JULHO DE 2022

Substituição de representantes do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados para complementação de mandato até 17 de fevereiro de 2023, os membros representativos da Ordem dos Advogados de Pompeia – OAB, de Entidades Religiosas, de Clubes de Serviços e da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 5.662, de 1º de março de 2021, conforme segue:

Representante da OAB de Pompeia

Titular: Rosângela Augusta Pereira Buoro da Silva

Suplente: Maria Elisabete Schimdt Bastos de Oliveira

Representante de Entidades Religiosas

Titular: Conceição Aparecida da Silva (Irmã Cristina)

Suplente: (...)

Representante de Clubes de Serviços

Titular: Humberto Saes Passarelli

Suplente: (...)

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marlene Ernandes Pires França

Suplente: (...)

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto 5.662, de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de julho de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

